



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de outubro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1411//2018 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2018 PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA NUMERO DE INSCRITOS EXCEDENTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA – UNIFIL

CNPJ/MF sob n.º 78.624.202/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2018 – Contrato Administrativo n.º 185/2018 - Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e cadastro de reserva no Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a previsão contida no item 2.2, da Clausula Segunda – Do valor do contrato e da forma de pagamento – Contrato Administrativo n.º 185/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e cadastro de reserva no Poder Executivo Municipal, *in verbis*: Item 2.2 – caso o número de inscritos ultrapasse 1.001 (um mil e um) candidatos, será devido um valor de R\$ 29,00 (vinte e nove) reais por inscrição excedente”;

CONSIDERANDO que o número de inscritos foi de 2.114 e,

CONSIDERANDO que *“as alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”*. (Acórdão n.º 976/2005 TCU-Plenário), resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 185/2018, conforme processo de Dispensa de Licitação n.º 037/2018, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições nele contidas, passando a vigente com as seguintes alterações:

Cláusula primeira - do objeto

O presente termo de apostilamento contratual tem como objetivo a alteração unilateral do Contrato Administrativo registrado e publicado através do n.º 185/2018, conforme Processo de Dispensa de Licitação n.º 037/2018, por parte da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao compromisso previsto no item 2.2, de sua cláusula segunda – do valor do contrato e da forma de pagamento.

Cláusula segunda

Pelos números de inscritos excedente à previsão contratual, fica acrescido na **cláusula segunda - do valor do contrato e da forma de pagamento**, a importância de R\$ 32.306,00 (trinta e dois mil e trezentos e seis reais), pelo objeto contratado, que serão pagos de acordo com o disposto no item **2.3**, da cláusula segunda do contrato.

Cláusula terceira

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário n.º 185/2018, datado de 04 de julho de 2018.

Cláusula Quarta – da publicação

O setor de Licitações providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, cc art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 10 de outubro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500